

Emp 858 3428 11568 748

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS Nº 02/2023

Pelo presente solicitamos a Secretaria da Fazenda, o Empenho da seguinte despesa:

Empenhar em nome:

MÁRCIO DE CONTO

Valor do Empenho:

R\$ 100,00 (cem reais).

Referente a:

Ressarcimento de despesas de alimentação para o Vereador, Márcio De Conto, que irá participar da Reunião do Parlamento Regional, no Município de Antônio Prado, que será realizada no dia 16 de fevereiro, às 13h30min.

Nova Bassano, 13 de fevereiro de 2023.


William Coser França

Presidente do Poder Legislativo

REQUERIMENTO

Eu, Márcio De Conto, venho por meio solicitar à Presidência da Câmara de Vereadores que seja lavrado Termo de Acordo para ressarcimento de despesas referentes a utilização de veículo particular, em nome de Ataise De Conto, conforme autorização em anexo, visto que na data de 16/02/2023 utilizarei o carro para deslocar-me até o Município de Antonio Prado, onde, participarei da reunião do Parlamento Regional, estimando percorrer um total de 150 quilômetros.

Informo os seguintes dados:

Nome: Márcio De Conto

Cargo ou função: Vereador

Número da carteira de habilitação: 01110803487

Vencimento da Carteira de Habilitação: 15/10/2025

Número do Código RENAVAM do veículo: 01243568833

Placa do Veículo: JAI0E32

Ano de Fabricação do Veículo: 2020

Características técnicas do Veículo (marca/modelo/combustível): VW/FOX CONNECT MB/ ALCOOL/GASOLINA.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Nova Bassano, 13 de fevereiro de 2023.

Márcio De Conto

Márcio De Conto

Vereador

WS

TERMO DE ACORDO PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARTICULARES
POR SERVIDORES E VEREADORES CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
BASSANO

Termo de Acordo que celebram a
**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVA
BASSANO** e Márcio De Conto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA BASSANO, doravante denominada CÂMARA MUNICIPAL, com sede na Rua Silva Jardim, n.º 505, Nova Bassano - RS, CEP: 95340-000 inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, 22.941.022/0001-99, neste ato representada por seu(sua) Presidente William Cóser França e Vereador Márcio De Conto, firmam o presente instrumento de Acordo para pagamento de ressarcimento com deslocamento de veículo particular, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo de acordo refere-se ao uso de veículo particular de propriedade do Sra Ataise De Conto, cujo condutor será Márcio De Conto, carteira de motorista nº: 01110803487, vencimento em 15/10/2025, veículo marca VW, modelo Fox Connect MB, placas JAI0E32, ano de fabricação 2020, combustível Alcool/Gasolina, com destino ao Município de Antonio Prado/RS, na data de 16/02/2023 com retorno no mesmo dia, para participar da Reunião do Parlamento Regional, conforme requerimento encaminhado pelo servidor/vereador.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Vereador somente poderá utilizar o veículo em missão da Câmara previamente autorizada pelo Presidente da Câmara.
Não há a possibilidade de solitação de indenização em viagens não autorizadas com antecedência.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Servidor (ou vereador) compromete-se a:

- (a) utilizar o veículo em transporte próprio, caso o deslocamento seja individual, ou dos componentes das equipes, para execução de tarefas e serviços, sejam quais forem os locais ou as estradas em que devam ser executados;
- (b) cumprir integralmente as prescrições contidas na Resolução;
- (c) assumir inteira responsabilidade sobre todos os encargos e despesas de manutenção e conservação do veículo, sejam consertos, reformas, reposição de peças, óleo, lavagens, lubrificação, combustível e etc.;
- (d) assumir todas as despesas com com garagem, impostos, multas e seguros, conserto de pneus, mesmo em viagens em missão da Câmara, franquias de seguro;
- (e) manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento;



- (f) manter devidamente legalizados os documentos de propriedade do veículo e a Carteira Nacional de Habilitação;
- (g) cientificar, de imediato, o seu superior hierárquico sempre que o veículo, por qualquer motivo, for retirado ou retornar ao tráfego;
- (h) permitir, em qualquer época, a revisão técnica do veículo, pelo superior imediato, pela "Comissão de Controle do Uso de Veículos Particulares" ou por quem a Secretaria da Câmara de Vereadores designar;
- (i) Manter em dia apólice de seguro total do veículo;

CLÁUSULA QUARTA:

O valor da indenização a ser paga em decorrência deste acordo será fixado nos termos indicados no Art. 4º do Projeto de Resolução nº 03, de 2021, ficando condicionado ao cumprimento pelo servidor/vereador de:

- I - anotação da quilometragem percorrida, devidamente proporcional à viagem realizada, com descrição dos itinerários percorridos e serviços executados;
- II - apresentação da nota fiscal de abastecimento e comprovantes de despesas necessários, visados pelo Presidente da Câmara.

CLÁUSULA QUINTA:

Para o presente acordo estima-se que serão percorridos 150 km.

CLÁUSULA SEXTA:

Aplica-se a este Acordo todas as normas previstas na Resolução nº 03/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica eleito o foro do Município de Nova Prata-RS, para todos os efeitos legais, independente de qualquer outro.

E, por estarem assim acordados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual teor que, depois de lido e considerado conforme, segue assinado pelas partes e testemunhas.

Nova Bassano-RS, 13 de fevereiro de 2023.


William Côser França
Presidente do Poder Legislativo


Márcio De Conto
Vereador

AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO

Ataise De Conto, inscrita no CPF sob nº 837.939.920-04, proprietária do veículo VW/Fox Connect MB, Código Renavam 01243568833, Placa JAI0E32, Ano de Fabricação 2020, Combustível Alcool/Gasolina, neste ato representada por sua curadora Sra. Lourdes Poletto de Conto, inscrita no CPF sob nº 684.891.530-00, autoriza Márcio de Conto, CPF 997.550.840-53, a utilizar o veículo descrito acima para deslocamento até o Município de Antonio Prado, na data de 16/02/2023 com retorno na mesma data.

Nova Bassano, 13 de fevereiro de 2023.

Lourdes Poletto de Conto

Ataise De Conto

Representada pela Curadora Lourdes Poletto de Conto

AUTO POSTO DURANTE

AUTO POSTO DURANTE LTDA - POSTO DURANTE
CNPJ: 92.379.675/0001-56 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2070003137
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
RUA PINHEIRO MACHADO, 11, CENTRO, Nova Bassano, RS
Fone: (054)3273-1270 Data: 17/02/2023 Hora: 08:38

DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica para Consumidor Final - Via Consumidor
NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde Un	VI Unit	VI Total
5	GASOLINA ORIGINAL C	11,800 LT	5,290	62,42

Qtde Total de Itens	11,800
Subtotal R\$	62,42
Acréscimo R\$	0,00
Desconto R\$	2,42

Valor Total 60,00

Forma de Pagamento
DIN: 60,00

TRIB APROX R\$ 8,07 Fed 18,00 Est IBPT/RS
NFC-e nº: 231034 Série: 3 Emissão: 17/02/2023 08:38:12
Consulta pela Chave de Acesso em: <https://www.sefaz.rs.gov.br/NFC>
4323 0292 3796 7600 0156 6500 3000 2310 3410 3298 6711

CLIENTE: 1049 - MARCIO DE CONTO
CPF: 997.550.840-53
END: BENJAMIN CONSTANT 600 SAO PELEGRINO
CID: Nova Bassano UF: RS

Consulta via Leitor de QR Code
Protocolo de Autorização:
143230272086878 17/02/2023 08:38:12

CAIXA: 5334 FRENTISTA: NÃO INFORMADO
DataBuff v21.3.1.1 NUMERO: 230934
PIX

RESTAURANTE E PIZZARIA CLUBE UNIAO

CNPJ: 08.675.384/0001-54 CFG RESTAURANTE LTDA
R WALDEMAR MANSUETO GRAZIOTIN, 274 CENTRO -
ANTONIO PRADO - RS 95250-000 Fone: (54)3293-2021 I.E.
003/0019168

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	1	ALMOÇO				
	1		KG X	42,50		42,50

QTD. TOTAL DE ITENS 001
VALOR TOTAL R\$ 42,50
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
Dinheiro 42,50

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

4323 0208 6753 8400 0154 6500 2000 0110 2310 8675 3849



CONSUMIDOR CPF:
997.550.840-53
Consumidor
NFC-e nº 000011023
Série 002
16/02/2023 13:20:03
Protocolo de Autorização:
143230267763467
Data de Autorização 16/02/2023
13:23:27

Trib. Aprox R\$ 5,71 Federal | R\$ 7,21 Estadual | R\$ 0,00
Municipal | FONTE IBPT/empresometro.com.br|5B780E|VR
23.1.A

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12) R\$ 12,93
ADM EvolutionNF 4.0 (54)32275486

AUTO POSTO DURANTE

AUTO POSTO DURANTE LTDA - POSTO DURANTE
CNPJ: 92.379.675/0001-56 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2070003137
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
RUA PINHEIRO MACHADO, 11, CENTRO, Nova Bassano, RS
Fone: (054)3273-1270 Data: 16/02/2023 Hora: 10:58

NÃO É DOCUMENTO FISCAL
1ª VIA - CONSUMIDOR

Emissão: 16/02/2023 10:58:36
Série do documento vinculado: 3
Número do documento vinculado: 230885
Valor Total: 84,21
Valor da pagamento: 84,21

Código	Descrição	Qtde Un	VI Unit	VI Total
6	GASOLINA ORIGINAL C	15,911 LT	5,610	84,21

CLIENTE: 1049 - MARCIO DE CONTO
CPF: 997.550.840-53
END: BENJAMIN CONSTANT 600 SAO PELEGRINO
CID: Nova Bassano UF: RS
CAIXA: 5331 FRENTISTA: NÃO INFORMADO
DataBuff v21.3.1.1 NUMERO: 230785
QBS:

Reconheça a dívida faturada e pague! Integralmente no venciment
a combinado.

Assinatura:
Marcio de Conto

Consulta via Leitor de QR Code
Protocolo de Autorização:
143230272086878 17/02/2023 08:38:12